



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

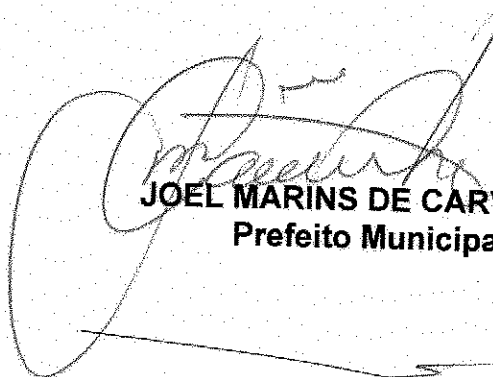
TERMO DE POSSE N.º 03/2018

Em 10/09/2018 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **Gisele Rodrigues Martins**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, grau "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.


A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 10 de setembro de 2018.


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos


GISELE RODRIGUES MARTINS
ASSISTENTE SOCIAL
SERVIDOR EMPOSSADO

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



	da Silva Souza			
82	Leiliane Ferreira da Silva	039.147.611-48	Agente de combate a Endemias	Após analisar novamente a comissão concluiu que a candidata não atendeu ao solicitado no Item 6.1.7 do Edital. Candidata não informou o número de CPF no envelope conforme solicitado.
83	Bruna Rodrigues	057.887.991-39	Cargo não informado	Após analisar novamente a comissão concluiu que a candidata não atendeu ao solicitado no Item 6.1.7 do Edital. Candidata não informou o Cargo no envelope conforme solicitado.
84	Edmar Venancio Ferreira	012.109.141-40	Cargo não informado	Após analisar novamente a comissão concluiu que a candidata não atendeu ao solicitado no Item 6.1.7 do Edital. Candidata não informou o número de telefone no envelope conforme solicitado.
85	Vanessa Santiago Schiavinato	068.792.971-70	Agente de combate a Endemias	Após analisar novamente a comissão concluiu que a candidata não atendeu ao solicitado no Item 6.1.7 do Edital. Candidata não informou o número de telefone no envelope conforme solicitado.
86	Mariane Ventura Noqueira Crispin	060.390.511-08	Agente de combate a Endemias	Após analisar novamente a comissão concluiu que a candidata não atendeu ao solicitado no Item 6.1.7 do Edital. Candidata não informou o número de telefone no envelope conforme solicitado.
87	Maria Conceição da Silva	036.363.701-03	Agente de combate a Endemias	Após analisar novamente a comissão concluiu que a candidata não atendeu ao solicitado no Item 6.1.7 do Edital. Candidata não informou o número de telefone e nem o CPF no envelope conforme solicitado.

Araputanga – MT, 11 de Setembro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ PIRES SALOMÉ

Presidente da Comissão

MEMBROS

MARIA DE FATIMA NEVES

DAIANY SOUZA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 03/2018

Em 10/09/2018 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **Gisele Rodrigues Martins**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, grau "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.**

Araputanga/MT, 10 de setembro de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

GISELE RODRIGUES MARTINS

ASSISTENTE SOCIAL

SERVIDOR EMPOSSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N° 022/2018

AUTO DE INFRAÇÃO N° 022/2018

AUTUADO

Nome / R. Social **MANOELA BONFIM GASQUES**

CNPJ / CPF: **384.291.601-91**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Quadra 12 Lote 01/22

Logradouro: Rua **ANTENOR MAMEDES** Bairro: CENTRO nº 1195 Cidade: **Araputanga/MT**

Conforme o disposto na **Lei Municipal nº 1129/2014**:

Art. 8º - O usuário deverá providenciar, por meios próprios, os recipientes necessários ao condicionamento dos resíduos sólidos gerados.

Art. 31º - Constituem infração e são terminantemente proibidos, no território do Município, os seguintes atos lesivos à conservação da limpeza urbana, sem prejuízo de outras vedações legais.

Art. 34º - Considera-se infração a inobservância do disposto nas normas legais, regulamentadores e outra que por qualquer forma se destinem à promoção, preservação, recuperação e conservação da limpeza pública.

Conforme o disposto na **Lei Municipal nº 47/1986**:

Art. 12º - Durante a execução de obras de construção reforma e demolição, é obrigatório a colocação de tapumes em toda a testada do lote, se, e a critério da autoridade municipal, isto for necessário à segurança de quem transita pelo logradouro.

Art. 13º - Não será permitida, em nenhum caso, a ocupação de qualquer parte da via pública com materiais de construção, salvo na parte limitada pelo tapume.

Fica V.S.ª notificado a retirar os entulhos depositados na Área Pública (Rua) do endereço citado acima.

O não cumprimento deste no prazo de **10 (dez) dias** implicará em Multa de **05 (cinco) UPF-M** (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT).

Araputanga, 27 de Agosto 2018

DULCINEIA XAVIER DE LIMA

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS